

O Castelo de Vilar Maior no Contexto

de Riba-Côa¹

José Alexandre Ribeiro de Sousa

Enquadramento Político

A região de Riba-Côa, tal como qualquer outra zona de fronteira, sempre fora alvo de aceras disputas territoriais por parte dos poderes instituídos, neste caso particular, Portugal e Leão (posteriormente a 1230, Castela e Leão), sendo que, somente após a assinatura do Tratado de Alcanices (12 de Setembro de 1297) essas disputas seriam definitivamente sanadas.

Após o reconhecimento de D. Afonso Henriques como rei de Portugal (1143) pelo rei de Castela e Leão, Afonso VII, a fronteira entre os dois reinos a sul do Douro localizava-se, ainda que de um modo bastante impreciso, no Rio Águeda, ou seja, para além da margem direita do Côa, abarcando parte das terras de Riba-Côa. Fora nessa faixa territorial, afastada portanto de qualquer centro de decisão, que o mosteiro de Santa Maria de Aguiar fora fundado, com a outorga de carta de couto em Fevereiro de 1174, por D. Afonso Henriques, onde se menciona que já anteriormente (em data não especificada) o mosteiro recebera das mãos desse mesmo monarca terras para a sua fundação², que veio de alguma forma ordenar o espaço existente.

É curioso notar que os sucessivos monarcas leoneses e castelhano/leo-neses nunca desistiram das pretensões de posse das terras da margem direita do

Côa, posse essa que viriam efectivamente a alcançar após o desaire do monarca português em Badajoz (1169). Por altura da morte de D. Afonso VII em 1157, rei de Castela/Leão, e da subsequente divisão do reino pelos seus filhos, D. Sancho (futuro D. Sancho III, rei de Castela) e D. Fernando (futuro D. Fernando II, rei de Leão), que o território da margem direita do Côa obtém uma renovada importância, na medida em que passa a ser uma das poucas faixas de terreno por onde o reino de Leão se podia expandir, visto que a Este se localizava o poderoso vizinho reino de Castela. De modo a garantir uma incorporação pacífica dos aglomerados populacionais disseminados pela paisagem nos seus domínios, irá outorgar-lhes especiais privilégios, entre os quais a renovação dos seus usos e costumes.

Os usos e costumes de uma povoação, ou mesmo de uma região, são, simplificando, procedimentos que à custa da tradição se tornam leis, e que pautam a vivência diária dos seus habitantes nas mais variadas tarefas, como sejam: os dias estipulados para se ir em fossado, penas por delitos, etc. Este seria um pequeno passo no sentido de não hostilizar populações de arraigadas tradições autonómicas, bem como garantir a continuidade do povoamento nesses espaços.

Mas o passo mais significativo nessa reorganização fronteiriça irá ser dado em 1161 aquando da revitalização da antiga *Miróbriga*, agora chamada Ciudad Rodrigo, que o monarca leonês logo trata de lhe conceder os respectivos foros, bem como transformá-la em sede episcopal através do subterfúgio de estar a restaurar a desaparecida diocese de *Calábria*.

Perante esta tentativa de estruturação das terras a Leste do Côa, e tendo em atenção a estratégica localização de Ciudad Rodrigo, num cruzamento de vários eixos viários e sobranceira ao principal vau do rio Águeda, as autoridades portuguesas esboçam uma primeira reacção em 1181, protagonizada pelo infante D. Sancho, em que este invade o território leonês sendo posteriormente derrotado em Gallegos de Arganan³, nas proximidades do seu objectivo. Uma segunda reacção, esta de carácter menos belicista, das autoridades portuguesas, fora o “repovoamento” de Pinhel com a outorga de uma carta de povoamento por parte de uma autoridade eclesiástica, um tal de Pedro (ou Paulo), prior da igreja de S^{ta} Maria de Rio Paiva⁴, no ano de 1191. Mas Pinhel ainda viria a

sofrer as vicissitudes da raia, pois logo em 1197 a fronteira portuguesa é de novo assolada pelas tropas de Afonso IX (1188-1230) que fazem cair o manto da instabilidade e da indiferença sobre esta região. Entretanto, Afonso IX em 1209, numa tentativa de consolidar a sua influência ao longo da fronteira portuguesa, delimita o termo do concelho de Castelo Rodrigo, dando aos seus moradores “*ho melhor foro que eles escolherem*”⁵, a que responde, nesse mesmo ano, D. Sancho I com um novo foral para Pinhel.

Após este episódio a margem esquerda do Côa é novamente remetida para o esquecimento, apenas ganhando alguma vitalidade a partir do segundo quartel do séc. XIII, com a atribuição da carta de foral ao Touro em 1220, a Sortelha entre 1228/29 e a Castelo Mendo no ano de 1229. Em relação à margem direita, a mesma será incluída no reino de Portugal pela acção de D. Dinis, que, na sequência da sucessão de D. Sancho IV, rei de Castela e Leão, e do período turbulento que se seguiu, a anexa em 1296. Essa apropriação seria sancionada pelo Tratado de Alcanices, assinado entre as partes a 12 de Setembro de 1297 e que iria delimitar, praticamente até aos dias que correm, a linha de fronteira.

Apenas, e para finalizar esta introdução ao espaço físico e à sua construção política nos alvares do reino de Portugal, gostaríamos de salientar o carácter específico das linhas de fronteira, em que se desenvolve uma tipologia própria de violência: a *Guerra Guerreada* – grupos de soldados (maioritariamente constituídos por cavaleiros) que assolam periodicamente o outro lado da raia com o fim último de pilhar e roubar o máximo que puderem em o menor tempo possível, daí a necessidade das populações em erigir estruturas defensivas.

O Castelo

O castelo de Vilar Maior localiza-se no alto de um promontório a 792 metros de altitude, rodeado pelas ribeiras de Alfaiates e da Aldeia da Ponte, dominando por completo a envolvente natural, sobretudo o antigo caminho que do rio Côa dava acesso ao povoado bem como o respectivo vale adjacente. A esta posição altaneira não será alheio o facto de a mesma

se localizar numa possível rota de penetração de quem pretende transpor o curso de água e avançar para o interior da margem direita, como facilmente se compreenderá após uma rápida visita ao dito castelo.

De acordo com a sua primitiva fisionomia (planta oval, ausência de pontos flanqueantes, aparelho construtivo não isódomo toscamente talhado, inexistência de torre de Menagem, etc.), esta estrutura defensiva deverá datar de meados do séc. XI/inícios do séc. XII, ou seja, anterior a qualquer poder minimamente estruturado instalado nesta zona de fronteira, fustigada provavelmente por constantes incursões muçulmanas vindas do sul. Esta hipotética cronologia assenta sobretudo na análise dos vestígios visíveis da fortificação que chegaram praticamente inalterados até nós, pois até à data o autor destas linhas desconhece quaisquer fontes escritas a ela ligadas de tempos tão recuados, apenas em 1280 se documenta (epigraficamente) o finalizar da construção da cerca urbana.

Antes de avançarmos nesta exposição relativa à existência de tão insigne monumento do concelho do Sabugal, importa relacioná-lo com os acontecimentos políticos/militares vividos aquando da sua suposta edificação.

Assim, e após um recrudescimento da actividade bélica muçulmana protagonizada pelas campanhas de al-Mansur nos finais do séc. X, que fazem recuar a fronteira cristã novamente para o Douro, assiste-se a partir de 1031 à estruturação dos primeiros reinos Taifa, fragmentando desse modo a unidade muçulmana na Península, permitindo a conquista, por parte de Fernando Magno, de todo um conjunto de povoações localizadas a sul do Douro, na província da Beira, entre as quais, Coimbra em 1064.

Apesar destas conquistas e da posterior ocupação de Toledo em 1085, estas terras do Côa continuavam a ficar à margem da reorganização demográfica e da subsequente integração feudal, marginais portanto à nova dinâmica política que se assistia noutras terras recém adquiridas, tornando-as muito pouco atractivas à instalação de novos povoadores. É neste contexto de incerteza e insegurança que se poderá inscrever a construção do castelo de Vilar Maior.

Como vimos anteriormente, 1280 marca o início de Vilar Maior nas fontes através da concretização, por Afonso X, de uma nova cerca urbana,

abarcando possivelmente o arrabalde que já se estenderia em direcção ao sopé do monte, localização mais abrigada dos elementos e mais perto das terras de cultivo, sinal de uma crescente pacificação. Anos depois, e no seguimento da ocupação das terras da margem direita do rio Côa em 1296 por D. Dinis, o castelo de Vilar Maior irá ser alvo (a par de outras fortificação por todo o reino) de obras adaptativas às novas dinâmicas da arquitectura militar, e que se saldaram na edificação da poderosa Torre de Menagem no exterior do recinto muralhado, junto do acesso ao interior do pátio de armas. O escudo real inscrito numa das faces e uma crónica lavrada pelo cronista quinhentista Rui de Pina atestam-nos este labor construtivo.

De acordo com uma representação do castelo executada na primeira década do séc. XVI, por Duarte de Armas, o mesmo possui uma estrutura que não sobreviveu até aos nossos dias: uma barbacã extensa. Mais uma vez não temos conhecimento de notícias relativas à sua construção, apenas dados indirectos, como o ano de 1358, ano em que pela primeira vez se menciona nas fontes documentais a presença deste elemento defensivo, neste caso concreto, as barbacãs do Crato e da Amieira do Tejo, como data provável a partir da qual a sua construção se poderá ter efectivado. Seguindo a mesma fonte, observa-se, na zona da porta, que a barbacã sofrera posteriormente algumas modificações de modo a poder albergar peças de fogo.

Da cerca urbana voltamos a ter novamente notícias em 1394 (26 de Setembro), já no reinado de D. João I, onde se refere o desagrado dos moradores do termo por terem de continuar a vigiar a dita cerca, apesar das tréguas com o reino vizinho de Castela: “[...] elles vellam e roldam a cerqua e guardam as portas do muro [...] por defensom desse lugar [...] e que ora nos per força e poderio e contra suas vontades [...] recusam por quanto avemos tregoas com Castella”⁶. Actualmente ainda subsistem alguns vestígios dessa estrutura localizados nas imediações do actual museu etnográfico.

Ao nível da sua fisionomia podemos observar uma planta circular, ainda que organizada de modo orgânico para melhor se adaptar ao relevo circundante, e desprovida de qualquer ponto flanqueante. O seu interior encontra-se actualmente desprovido de qualquer estrutura, apenas

remanesce o seu antigo poço (atulhado) nas imediações da porta da “traição”. A sua Torre de Menagem, como vimos, obra dionisina, localiza-se adossada, pela parte exterior do recinto, ao pano de muralha, protegendo deste modo o principal acesso ao pátio de armas e reforçando, de um modo geral, a defesa do castelo.

O seus panos de muralha, parcialmente arruinados pela parte de cima, são caracterizados pelos silhares de generosas dimensões que o compõem, sendo os mesmos aparelhados de modo não isódomo e ligados por meio de argamassa de barro, o que, em certa medida, nos ajudam a datar esta estrutura militar.

Notas

¹ Parte deste texto fora redigido aquando do nosso trabalho de historiador do Gabinete Técnico Local (GTL) da Câmara Municipal do Sabugal, entre 2002 e 2004.

² Rui de Azevedo, “Riba-Côa sob domínio de Portugal no reinado de D. Afonso Henriques – o mosteiro de Santa Maria de Aguiar, de fundação portuguesa e não leonesa”, pp. 237 e 255.

³ António M. Balcão Vicente, “A Extremadura Leonesa – o caso da Fronteira de Riba-Côa nos séculos XII-XIII”, p.296.

⁴ José Ignacio de la Torre Rodriguez, “La Sociedad de frontera de RibaCôa: fueros y modelos de Poblamiento”, p.788.

⁵ Humberto Baquero Moreno, “Portugal no Tempo de Afonso IX de Leão”, p.447.

Bibliografia¹

BARROCA, Mário Jorge, *Aspectos da Evolução da Arquitectura Militar da Beira Interior*, Actas das I Jornadas de Património da Beira Interior: “Beira Interior História e Património”, Guarda, 2000, pp.215-238.

BARBOSA, Pedro Gomes, *Organização Defensiva na Fronteira Beirã Oriental: Extremadura e Riba Côa até ao século XIII*, IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval: “As relações de fronteira no século de Alcanices”, actas, Separata do vol. XV da IIª série da Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 1998, pp.199-212.

NOGUEIRA, Artur Anes Duarte, *A Organização Municipal de Extremadura Leonesa nos sécs. XII e XIII*, Coimbra, 1983.

VICENTE, António Maria Balcão, *A Fronteira do Riba Côa no tempo de D. Afonso Henriques*, 2º Congresso Histórico de Guimarães: “D. Afonso Henriques e a sua Época”, vol. 2, actas, Câmara Municipal de Guimarães – Universidade do Minho, 1996, pp.225-231.

VICENTE, António Maria Balcão, *Santa Maria de Aguiar – Um mosteiro de Fronteira. Património Rural e Paisagem Agrícola, séculos XII-XIV*, dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (policopiada), Lisboa, 1996.

Créditos Fotográficos

Figura 1. Câmara Municipal do Sabugal.

Figura 2. Do autor.

Figura 3. *Livro das Fortalezas* de Duarte de Armas. Edição do Arquivo Nacional da Torre do Tombo e Edições Inapa, Lisboa, 1997.

¹ As obras mencionadas nas notas de rodapé não se encontram aqui assinaladas.

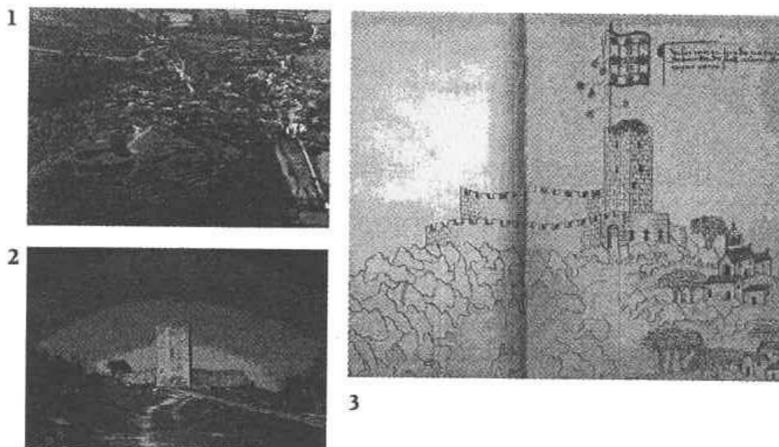


Fig.1 Localização do castelo de Vilar Maior face ao povoado.

Fig.2 Fachada do castelo e Torre de Menagem.

Fig.3 O castelo visto pela pena de Duarte de Armas no início do séc. XVI, onde se pode observar a agora inexistente barbaca.